



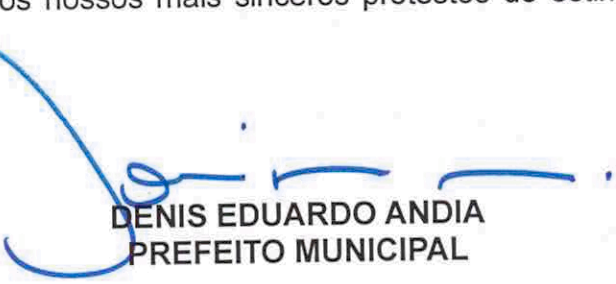
Santa Bárbara d'Oeste, 20 de setembro de 2019.
Ofício nº 121/2019 - SNJRI
Ref: Envio de Projeto de Lei


Excelentíssimo Senhor
Felipe Sanches Silva
DD Presidente
Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em conformidade com o disposto no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, bem como com o que consta no processo administrativo nº 2019/10-02-01, encaminho a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a denominação da nova Avenida localizada entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques e a Rua XV de Novembro, conforme detalha*".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.


DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO 06135/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE		
	DATA: 24/09/2019		
	HORA: 17:37		
	Projeto de Lei Nº 92/2019		
	Autoria: DENIS EDUARDO ANDIA		
Assunto: Dispõe sobre a denominação da nova Avenida localizada entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques e			
Chave: 92893			



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 92 /DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação da nova Avenida localizada entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques e a Rua XV de Novembro, conforme detalha”.

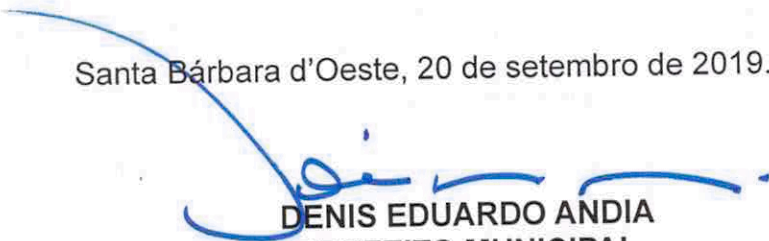
DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A nova avenida localizada entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques e a Rua XV de Novembro passa a denominar-se Avenida “Andrea Aparecida Inácio”, cuja biografia da homenageada faz parte integrante desta lei.

Art. 2º A placa denominativa será afixada no respectivo logradouro, visando sua efetiva localização.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de setembro de 2019.


DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL



BIOGRAFIA

Andrea Aparecida Inácio, barbarensense, filha do lavrador Celso Inácio e da costureira Zilda Martignago Inácio, nascida em dia 31 de Março de 1972. Filha do meio, entre mais quatro irmãos: Marcia Regina (in memória), Ednilson Aparecido Inácio, Claudinei Roberto Inácio e Érica Fátima Inácio Padovesi.

Eram avós maternos: Olindo Martignago e Itália Scognamilio e avós paternos Viriato Ignácio Filho e Cyra dos Santos Azanha Ignácio.

Quando pequena, Andrea residiu na zona rural, no sítio de seus avós paternos, mais conhecido como "Sítio dos Briatos" localizado no Santo Antônio do Sapezeiro. Morou lá por sete anos e frequentou a escola rural - Escola do Santo Antonio do Sapezeiro (1979-1982).

Em agosto de 1982, mudou-se para a zona urbana desta cidade, estabelecendo residência à Rua Inácio Carlos de Oliveira, Jardim São Luís.

Cursou o Ensino Fundamental na Escola Estadual Maria Guilhermina Lopes Fagundes (Magui), iniciado em 1983 e concluído em 1986.

Cursou o Magistério na Escola Estadual Comendador Américo Emílio Romi, no período de 1988 até 1991. Neste mesmo período, participava do grupo de jovens da Igreja Nossa Senhora de Aparecida. Cursou Pedagogia, no Instituto Dom Bosco, em Americana, finalizando o curso no ano de 1997.

Iniciou sua vida profissional como monitora de transporte escolar no Centro de Educação Integrada "A Sementinha" e, a partir do ano de 1.992, passou a atuar como professora de Educação Infantil na referida escola.

Prematuramente falecida em 26 de fevereiro de 1.999, com 27 anos, em decorrência de grave acidente automobilístico ocorrido na Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304. O acidente ocorreu no dia 20/02, sendo que a homenageada ficou internada na UTI do Hospital Santa Bárbara por 6 dias, quando a morte encefálica foi declarada.

Doadora de órgão, a doação múltipla de seus órgãos foi o primeiro registro do Município, tendo a homenageada doado seus órgãos vitais: coração, os rins e o fígado.



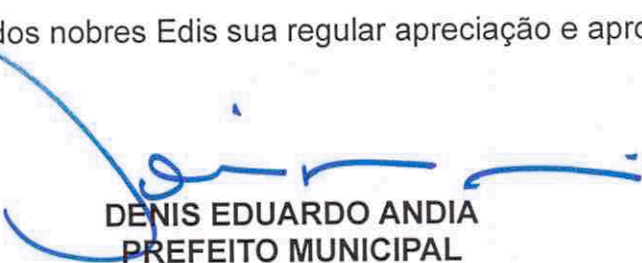
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminho a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da nova Avenida localizada entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques e a Rua XV de Novembro.

A propositura visa conceder justa homenagem a uma jovem barbareense, residente na região da abertura da referida avenida, profissional da área da educação, prematuramente falecida, em 26 de fevereiro de 1.999, em decorrência de grave acidente automotivo ocorrido na Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304.

A biografia da homenageada, que faz parte integrante do presente projeto de lei, demonstra a nobreza de suas ações.

Diante do exposto, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres Edis sua regular apreciação e aprovação.



DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL